

## **REGULAMENTO**

### **RESIDÊNCIAS CASA PÚBLICA**

#### **Edição Direitos Humanos**

## **I – Apresentação**

O projeto **Residências Casa Pública** é promovido pela Casa Pública, o primeiro centro cultural de jornalismo do Brasil, criado e mantido pela Agência Pública de Jornalismo Investigativo.

A Agência Pública é uma agência independente que tem a missão de produzir reportagens de fôlego pautadas pelo interesse público, visando ao fortalecimento do direito à informação, à qualificação do debate democrático e à promoção dos direitos humanos. Além disso, faz parte da missão Pública promover, fomentar e apoiar o jornalismo independente como um todo.

O programa de residências procura repórteres vinculados a veículos de fora do Brasil, que falem português ou espanhol e estejam interessados em investigar temas ligados aos direitos humanos. A Casa Pública e a Agência Pública buscam, por meio deste projeto, fortalecer o jornalismo independente e voltar o olhar da imprensa internacional sobre temas que precisam de mais visibilidade tanto no Brasil como no mundo.

O objetivo é multiplicar o alcance da cobertura de direitos humanos ao apoiar repórteres internacionais que procuram vir ao Rio de Janeiro para realizar este trabalho.

## **II – Inscrição**

O programa de residências acontece em duas etapas. A primeira vai de setembro até novembro de 2017 e a segunda de janeiro até março de 2018. As inscrições permanecem abertas durante todo este período.

Podem se candidatar:

- Repórteres de fora do Brasil ou jornalistas brasileiros que residem no exterior e que trabalhem em veículos independentes de fora do Brasil;
- Repórteres que saibam falar fluentemente uma das duas línguas: português ou espanhol.
- Repórteres que tenham disponibilidade para ficar no Brasil por pelo menos 15 dias entre os meses de setembro a novembro de 2017 ou entre os meses de janeiro a março de 2018
- Garantir que publicará a reportagem em um veículo com o qual colabora em seu país

As inscrições devem ser feitas via formulário online (LINK) a partir do dia 11 de agosto e vão continuar abertas durante as duas fases do programa. Na inscrição o repórter deverá providenciar as seguintes informações:

- Seu nome e informações de contato;
- Cidade e país de origem;
- Idiomas que fala;
- Currículo;

- Nome do veículo em que publicará a reportagem;
- Nome e contato do editor responsável;
- Breve resumo da pauta que o repórter quer investigar;
- Plano de trabalho, detalhando como pretende realizar a pauta;

### **III – O que a Casa Pública oferece**

A Casa Pública oferece aos jornalistas selecionados:

- a) Duas vagas para residência por mês, entre os meses de setembro e novembro de 2017 e entre os meses de janeiro e março de 2018;
- b) Acomodação na Casa Pública durante a residência, bem como permissão para que o repórter utilize a estrutura disponível na casa, como internet e telefone. (A Casa Pública fica na Rua Dona Mariana, 81 – Botafogo – Rio de Janeiro);
- c) Mentoria aos repórteres com acompanhamento da equipe da Agência Pública durante todo o desenvolvimento da pauta jornalística
- d) Publicação de parte do conteúdo produzido, em português, no site da Agência Pública (apublica.org)

### **IV – Responsabilidades do repórter**

A estadia no Brasil é de responsabilidade compartilhada entre a Casa Pública e o o repórter.

Sendo assim, nos comprometemos a oferecer os itens citados acima e exigimos que o veículo se responsabilize por:

- Garantir um seguro viagem internacional com cobertura médica;
- Publicar a reportagem produzida durante a residência em um veículo internacional;
- Atestar por escrito, através de documento enviado na segunda fase da seleção, que a reportagem será publicada em um veículo internacional que está de acordo com os termos deste regulamento.
- Todas as reportagens produzidas durante a residência devem conter o seguinte crédito:  
"Reportagem realizada graças a uma residência na Casa Pública, da Agência Pública, Brasil (apublica.org)"

**A Casa Pública NÃO se responsabiliza pelos seguintes itens, sendo eles de total responsabilidade do repórter e do veículo:**

- a) Regularização do visto para entrar no Brasil;
- b) Compra das passagens
- c) Gastos diários inclusive gastos de alimentação;
- d) Contratação de seguro/atendimento médico;
- e) Contratação de fixer;
- f) Despesas ou contratação de transporte;
- g) Despesas ou contratação de serviços de tradução/produção;
- h) Serviços turísticos;
- i) Seguro de equipamentos

Recomendamos fortemente que o repórter providencie um seguro para seus equipamentos.

## **V – Seleção**

A seleção dos repórteres será feita em duas etapas, sendo que a primeira consiste no preenchimento do formulário online e a segunda, em uma entrevista via Skype com os candidatos pré-selecionados. Somente os inscritos que passarem da primeira fase serão contatados para realizar a entrevista via Skype. Os pré-selecionados também precisam enviar uma carta do veículo que publicará a reportagem em seu país. No final de cada mês a Pública entra em contato com os vencedores para articular a vinda do jornalista para o mês seguinte.

A escolha dos jornalistas que participarão das Residências será feita pelas diretoras da Agência Pública, Marina Amaral e Natalia Viana e pelas coordenadoras Marina Dias e Mariana Simões. São critérios para a seleção: experiência do repórter na produção de reportagens, a pauta que pretende investigar e como vai contribuir com a Pública e a Casa Pública.

## **VI - Datas**

- 11 de agosto- Abertura das inscrições para as Residências – Casa Pública
- 1 de setembro de 2017 – Início do primeiro período de residências
- 30 de novembro de 2017 – Fim do primeiro período de residências
- 8 de janeiro de 2018 – Início do segundo período de residências
- 30 de março de 2018 – Fim do segundo período de residência

